CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 122 /2009

Sarzedo, em 22 de setembro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando a regulamentação de estacionamento com de placas de sinalização e um redutor de velocidade na Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, n°199, Centro, Sarzedo.

Justificativa: Com objetivo de organizar o tráfego de veículos evitando congestionamento principalmente nos dias que ocorrem eventos na Câmara Municipal de Sarzedo causado pelo estacionamento de veículos nos 02 (dois) lados da via.

Desta feita, agradeço pelo apoio dos nobres colegas vereadores.

Atenciosamente,

ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ
Vereador